



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 184, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 28/09/2022.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA 335/2022

“DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO EM RESPEITO AO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E COLABORADOR ADAILTON LIMA PORTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 28/09/2022 do Servidor Público Municipal, colaborador e amigo da população bernardense, gerando à comunidade o sentimento de solidariedade, dor de familiares e amigos pela perda;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos cidadãos que com seu trabalho, exemplo de vida e dedicação contribuíram para o bem estar da sociedade bernardense e prestar solidariedade à família.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de São Bernardo/MA, na data de hoje, pelo falecimento do servidor público municipal ADAILTON LIMA PORTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL